



**MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DSATS**  
A Secretária-Geral  
06/03/20  
*[Handwritten signature]*  
Maria do Rosário Boléo  
Adjunta da Secretária-Geral

Exmº Senhor  
Secretário - Geral da Assembleia da  
República - Largo das Cortes  
Palácio de S. Bento  
1249 - 068 - LISBOA

Ofício n.261 16/03/06

*Req. 1129/x/1º - AL*

**“As Escolas do 1º Ciclo e os Jardins-de-Infância do Distrito da Guarda”**

*[Stamp]*  
06/03/20  
*[Handwritten signature]*  
A Director de Serviços

Em resposta ao V/ofício nº 001124, datado de 20 de Fevereiro de 2006, tenho a honra de enviar a V.Exª cópia da deliberação da posição conjunta das Autarquias do Município de Fornos de Algodres.

Com os melhores cumprimentos  
O Vice - Presidente

*[Handwritten signature]*

(Prof. Agostinho Gomes Amaral Freitas)

*[Handwritten notes]*  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
1744  
Gabinete da Secretária-Geral  
06/03/20  
Proc.º n.º 04

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Direção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado  
Batuda N.º 2217 de 06/03/20

POSIÇÃO CONJUNTA DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE FORNOS DE  
ALGODRES, SOBRE O REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR – 1º CEB

Em reunião realizada hoje, dia 8 de Fevereiro de 2006, os representantes do Município de Fornos de Algodres e das diversas freguesias, decidiram assumir uma posição conjunta, que deverá ser transmitida ao Ministério de Educação, no que concerne ao reordenamento da rede escolar – 1º CEB, a qual assenta nos seguintes pressupostos:

a)- Os autarcas presentes reconhecem a necessidade e conveniência em reordenar a actual rede escolar do 1º CEB, quer por forma a diminuir custos e racionalizar meios, quer, ainda, para melhorar o nível pedagógico do ensino ministrado;

b)- Contudo, a suspensão das escolas do 1º ciclo, deve pressupor, também a suspensão dos respectivos jardins de infância e, por conseguinte, a necessidade de concentração das crianças que os frequentam, noutras pólos;

c)- Sabendo nós que este nível de ensino não é obrigatório, temos, no entanto, a obrigação de lhe proporcionar a continuidade do processo educativo que iniciaram;

d)- Como consequência do referido, o número de crianças a transportar será muito maior, sendo também necessário criar novos circuitos de transporte;

e)- Tudo isto obriga a disponibilizar várias viaturas, devidamente adaptadas às novas exigências legais, que, nem este Município, nem as empresas de transportes nele a operar, neste momento possuem.

f)- Para além do referido na alínea anterior, está previsto que, para além do condutor da viatura, as crianças sejam acompanhadas por um adulto;

g)- É também necessário salvaguardar que a escola de acolhimento garanta a alimentação e o devido acompanhamento dos alunos para além do horário curricular;

h)- Na área do Município de Fornos de Algodres, só há um refeitório escolar, a funcionar na Sede do Município, verificando-se que nenhuma das escolas de acolhimento previstas possuem tal equipamento;

i)- Este processo acarretará encargos excepcionais e extremamente elevados para este Município, cuja compensação não foi, até este momento, devidamente garantida e acautelada por parte do Ministério da Educação, como é da sua exclusiva e única responsabilidade.

j)- É do conhecimento público que foram já abertas excepções às medidas preconizadas pelo Governo, permitindo-se a manutenção em funcionamento, no próximo ano lectivo, de muitas escolas à partida definidas como "escolas - alvo"

CONCLUINDO:

- Os representantes das Autarquias deste Município, não colocariam quaisquer entraves à proposta de reordenamento da rede escolar do 1º CEB, apresentada pelo Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, desde que cumulativamente, se verificassem as seguintes condições:

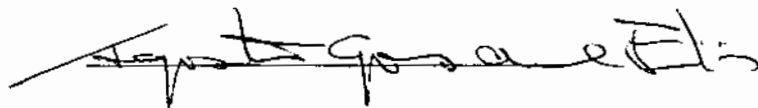
1 - Fosse constituído um Centro Escolar, em Fornos de Algodres, com financiamento integral por parte do Ministério de Educação, onde se concentrariam todos os alunos do 1º CEB e Jardins de Infância, mediante celebração de um Contrato - Programa;

2 - Que fossem previstas verbas, a atribuir a este Município, destinadas à adaptação e apetrechamento ou aquisição de viaturas destinadas a este tipo de transporte específico, cujo valor, estimamos em € 350.000,00;

Assim, no entanto e em face das excepções já contempladas, as quais consideramos criadoras de injustiças e desigualdades perante a lei, e dado que as estruturas municipais de suporte a este serviço não se encontram, ainda, convenientemente preparadas, somos de parecer que, transitoriamente e enquanto não for possível satisfazer aquelas mínimas e justas pretensões, não poderá a rede sofrer qualquer alteração em relação ao ano lectivo em curso, tanto mais que, não estando ainda concluída a carta educativa, prudentemente deverá ser aguardada a sua conclusão.

Os representantes das Autarquias do Município de Fornos de Algodres

O Município



Freguesia de Casal Vasco

Almeida Rebelo

Freguesia de Cortiço

Francisco Augusto Duarte

Freguesia de Figueiró da Granja

Almeida

Freguesia de Fuinhas

Almeida

Freguesia de Infias

Almeida

Freguesia de Juncal

Almeida

Freguesia de Maceira

Paulo Francisco Soares

Freguesia de Matança

José Augusto Vencedo

Freguesia de Muxagata

António Eduardo Ribeiro de Silva

Freguesia de Queiriz

Paulo Jorge Gomes de Campos

Freguesia de Sobral Pichorro

Albuquerque

Freguesia de Vila Chã

*Francisco José Lourenço de Sá*

Freguesia de Vila Ruiva

---

Freguesia de Vila Soeiro do Chão

*António Costa Albuquerque*